

**CEDI**

## **Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: O Estado de Minas

Class.: 111

Data: 20.04.90

Pg.: \_\_\_\_\_

### **1990** Governo reedita MP 208 que protege os Yanomami

BRASÍLIA — O governo reeditou ontem a Medida Provisória 208, de 17 de agosto. A nova medida, 226, manterá a destinação de Cr\$130,4 milhões para as ações de defesa da população indígena Yanomami, no Estado de Roraima. A ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, utilizou a Constituição para justificar a reedição. Ela argumentou, na exposição de motivos, que os parlamentares não apreciaram a medida

dentro do prazo constitucional de 30 dias, como prevê o Artigo 62 da Constituição.

Caso não fosse reeditada perderia validade, interrompendo as ações do Ministério da Justiça, através da Polícia Federal na região Yanomami, no Estado de Roraima. Agora, o Congresso Nacional tem novamente 30 dias para aprovar, rejeitar ou modificar a medida de apenas sete artigos.